

## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Holdi Romer

1º SECRETÁRIO: Ademir Kochenborger

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Kochenborger, Adilson Manhabosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann e Mauro Weigmer.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 37ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão não contou com a presença de todos os senhores Vereadores, a Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Ademir Kochenborger e Flavio Prigol para fazerem a leitura das seguintes matérias: PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 045/2020; e, Indicação nº 047/2020, de autoria do Vereador Lucas Blatt que Sugere auxilio para os produtores rurais do Município. GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Lucas Blatt, saudou a todos os Colegas Vereadores e a todas as pessoas presentes na sessão e as que estavam assistindo nas redes sociais. Inicialmente comentou sobre sua indicação apresentada, posteriormente falou sobre o projeto de Lei que estava tramitando sobre o mandato da mesa diretiva, dizendo que na sua opinião individual seu voto é contrário, repensou várias vezes, se tivessem colocado em outros tempos seria favorável, por não ter nenhuma manifestação de nenhum órgão regulamentador, vota pelo que entende agora, pedindo que compreendam sua opinião individual, dizendo que os próximos poderão colocar para a próxima Legislatura. ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 017/2020, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.572, de 25 de julho de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei nº 1.691, de 2 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentarias/2020 do Município de Pato Bragado e dá outras providências, com parecer favorável, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; PROJETO DE LEI № 018/2020, de autoria do Executivo Municipal que que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providencias, com parecer favorável, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; PROJETO DE LEI № 020, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.577, de 11 de outubro de 2017, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; Projeto de emenda à Lei **Orgânica Municipal nº 001/2020**, de autoria dos Vereadores Ademir Kochenborger, Adilson Manhabosco, Airton Schmitt, Jair de Sousa e Mauro Weigmer Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal e dá outras providencias, com parecer favorável, após discussão foi rejeitado por 5 votos contra 4, sendo os votos contrários dos Vereadores Holdi Romer,



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ademir Kochenborger

1º Secretario

Holdi Romer Presidente